



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Processo Administrativo Nº 172830-06/2018

Modalidade: Pregão Presencial Nº 027/2018

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza hospitalar, higienização e conservação, visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências da Unidade hospitalar e Unidade de Básica de Saúde - UBS do Município de SÃO MATEUS/MA, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos locais determinados na relação de endereços, pelo período de 06 (seis) meses, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA.

Proposta de Preços da Empresa:

PRIME PRESTADORA LTDA
CNPJ nº 21.059.965/0001-20

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 172830-06/2018

OBJETO: *Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza hospitalar, higienização e conservação, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências da Unidade hospitalar e Postos de Saúde do Município de São Mateus- MA, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos locais determinados na relação de endereços, pelo período de 06 (seis) meses, para atender as necessidades do município de São Mateus – MA.*

DATA: 15 de Agosto de 2018.

HORÁRIO: 10:00h

ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezada Senhora,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

| Item | Descrição dos Serviços | Unid. | Quant. | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|--|-------|--------|----------------------|-------------------|
| 01 | <i>prestação dos serviços de limpeza hospitalar, higienização e conservação, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências da Unidade hospitalar e Postos de Saúde do Município de São Mateus- MA</i> | 01 | 06 | R\$ 304.739,81 | R\$ 1.828.438,86 |

O Valor mensal é de **R\$ 304.739,81** (trezentos e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos)

O Valor global: **R\$ 1.828.438,86** (hum milhão, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos)

a) Prazo de validade da proposta: **Não inferior a 60 (sessenta) Dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação.**

Prazo de execução: **O prazo de vigência deste Contrato é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, na forma do inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.**

Dados Bancários: Banco: **Banco do Brasil (001)** Agência: **4288-9** /Conta-corrente: **21745 – X**

Av. Daniel de La Touche, s/n - Cond. Via La Touche, Sala 212 - Cohajap
 CEP: 65072-455 • CNPJ: 21.059.965/0001-20

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

São Luís(MA), 15 de agosto de 2018.

Lindomar Pereira de Sá
Sócio/Administrador
CPF: 089.056.573-20

Lindomar Pereira de Sá

PRIME PRESTADORA LTDA - ME

Lindomar Pereira de Sá
Sócio/Administrador

CPF: 089.056.573-20 - RG: 10075593-3 SSP/MA

CNPJ: 21.059.965/0001-20
PRIME PRESTADORA LTDA

Av. Daniel de la Touche S/N,
Cond. Via la Touche Sala 212
Cohajap
CEP: 65.072-455

São Luís

Márcia Andrea Marques de Araújo

Márcia Andrea Marques de Araújo
Administradora

CPF: 745.598.773-00 - CRA -MA: 6640



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 172830-06/2018

OBJETO: *Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza hospitalar, higienização e conservação, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências da Unidade hospitalar e Postos de Saúde do Município de São Mateus- MA, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos locais determinados na relação de endereços, pelo período de 06 (seis) meses, para atender as necessidades do município de São Mateus – MA.*

DATA: 15 de Agosto de 2018.

HORARIO: 10:00h

ANEXO V

RESUMO DA PROPOSTA

Prezada Senhora,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação o resumo da nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

OBJETO: *Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza hospitalar, higienização e conservação, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências da Unidade hospitalar e Postos de Saúde do Município de São Mateus- MA, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos locais determinados na relação de endereços*

1. Proponente:

Razão Social: **PRIME PRESTADORA LTDA - ME**

CNPJ: **21.059.965/0001-20**

Endereço: **Av. Daniel de La Touche, Sala 212, Condomínio Via La Touche, Cohajap, São Luis/MA, Cep: 65.072-455.**

E-mail: **primeprestadora@hotmail.com**

Telefone: **(98) 99172-8640**

2. Representante legal que assinará o contrato:

Nome: **Lindomar Pereira de Sá**

Cédula de identidade/órgão emissor: n° **000010075593-3**

CPF: **089.056.573-20**

Cargo/Função: **Socio/Administrador**

E-mail: **primeprestadora@hotmail.com**

Telefone: **(98) 99172-8640**

Av. Daniel de La Touche, s/n - Cond. Via La Touche, Sala 212 - Cohajap
CEP: 65072-455 - CNPJ: 21.059.965/0001-20



3. Proposta de Preços:

O Valor mensal é de **R\$ 304.739,81** (trezentos e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos)

O Valor global: **R\$ 1.828.438,86** (hum milhão, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos)

4. Prazo de validade da proposta: **Não inferior a 60 (sessenta) Dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação.**

5. Prazo de vigência do Contrato: **06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, na forma do inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº: 8.666, de 1993, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.**

6. Condições de pagamento: **O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo não superior a 30 (trinta) Dias, a nota fiscal correspondente à medição, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito**

7. Dados Bancários:

Banco: **Banco do Brasil (001) Agência: 4288-9 /Conta-corrente: 21745 – X**

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto-da-licitação.

CNPJ: 21.059.965/0001-20

PRIME PRESTADORA LTDA

Av. Daniel de la Touche S/N,
Cond. Via la Touche Sala 212
Cohajap
CEP: 65.072-455

São Luís(MA), 15 de agosto de 2018.

São Luís

MA

PRIME PRESTADORA LTDA - ME

Lindomar Pereira de Sá
Sócio/Administrador

CPF: 089.056.573-20 - RG: 10075593-3 SSP/MA

Marcia Andrea Marques de Araujo

Márcia Andrea Marques de Araújo
Administradora

CPF: 745.598/773-00 – CRA –MA: 6640

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 172830-06/2018

OBJETO: *Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza hospitalar, higienização e conservação, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências da Unidade hospitalar e Postos de Saúde do Município de São Mateus- MA, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos locais determinados na relação de endereços, pelo período de 06 (seis) meses, para atender as necessidades do município de São Mateus – MA.*

DATA: 15 de Agosto de 2018.

HORÁRIO: 10:00h

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| | |
|--|-------------|
| N° do processo | PP 027-2018 |
| Proposta de Serviços de Limpeza Hospitalar | |

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

| | | |
|---|--|-----------------|
| A | Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano) | 15/08/2018 |
| B | Município/UF | SÃO MATEUS/MA |
| C | Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo | 2016/2017 |
| D | N° de meses de execução contratual | 06 (seis) meses |

Identificação do Serviço

| Tipo de serviço | Unidade de Medida | Quantidade total a contratar |
|-----------------|-------------------|------------------------------|
| SERVENTE | UNID. | 71 |

ANEXO I - A - Mão-de-Obra



Av. Daniel de La Touche, s/n - Cond. Via La Touche, Sala 212 - Cohajap
CEP: 65072-455 • CNPJ: 21.059.965/0001-20

[Handwritten signatures and initials]

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual

| DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA. | | |
|--|---|------------|
| 1 | Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas) | SERVENTE |
| 2 | Salário Normativo da Categoria Profissional | R\$ 970,00 |
| 3 | Categoria Profissional (vinculada à execução contratual) | SERVENTE |
| 4 | Data base da categoria (dia/mês/ano) | SERVENTE |

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

| 1 | Composição da Remuneração | Valor (R\$) |
|-----------------------------|-------------------------------|-----------------|
| A | Salário base | 970,00 |
| B | Adicional Periculosidade | 0,00 |
| C | Adicional Insalubridade (30%) | 300,00 |
| D | Adicional Noturno | 0,00 |
| E | Séguro de Risco de Vida | 0,00 |
| F | Adicional de Hora Extra | 0,00 |
| G | Intervalo Intraornada | 0,00 |
| H | Reserva Técnica | 0,00 |
| Total da Remuneração | | 1.270,00 |

MÓDULO 02: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

| 2 | Benefícios Mensais e Diários | Valor (R\$) |
|--|-------------------------------------|---------------|
| A | Transporte | 0,00 |
| B | Auxílio alimentação | 246,40 |
| C | Assistência médica e familiar | 0,00 |
| D | Auxílio creche | 0,00 |
| E | Séguro de vida, invalidez e funeral | 25,00 |
| F | Cesta Básica | 80,00 |
| Total de Benefícios Mensais e Diários | | 351,40 |

MÓDULO 03: INSUMOS DIVERSOS

| 3 | Insumos Diversos | Valor (R\$) |
|---|------------------|-------------|
| A | Uniformes (02) | 320,00 |

| | | |
|----------------------------------|--|---------------|
| B | Materiais | 480,00 |
| C | Treinamento e/ou Reciclagem de pessoal | 0,00 |
| D | Equipamentos/Veículos (02 Caminhões) | 0,00 |
| Total de Insumos Diversos | | 800,00 |

MÓDULO 04: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

| 4.1 | Encargos previdenciários e FGTS | % | Valor (R\$) |
|--------------|---------------------------------|---------------|---------------|
| A | INSS | 20,00% | 254,00 |
| B | SESI ou SESC | 1,50% | 19,05 |
| C | SENAI ou SENAC | 1,50% | 19,05 |
| D | INCRA | 0,25% | 3,18 |
| E | Salário Educação | 2,50% | 31,75 |
| F | FGTS | 8,00% | 101,60 |
| G | Séguro acidente do trabalho | 3,00% | 38,10 |
| H | SEBRAE | 0,60% | 7,62 |
| TOTAL | | 37,35% | 474,35 |

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

| 4.2 | 13º Salário e Adicional de Férias | % | Valor (R\$) |
|-----------------|---|---------------|---------------|
| A | 13º Salário | 8,33% | 105,79 |
| B | Adicional de Férias | 2,74% | 34,80 |
| SUBTOTAL | | 11,07% | 140,59 |
| C | Incidência do Submódulo 4.1 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias | 4,13% | 52,45 |
| TOTAL | | 15,20% | 193,04 |

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

| 4.3 | Afastamento Maternidade | % | Valor (R\$) |
|-----|-------------------------------------|-------|-------------|
| A | Afastamento Maternidade/Partenidade | 0,01% | 0,13 |



| | | | |
|--------------|---|--------------|-------------|
| B | Incidência do Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade | 0,00% | 0,00 |
| TOTAL | | 0,01% | 0,13 |

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

| 4.4 | Provisão para Rescisão | % | Valor (R\$) |
|--------------|---|---------------|---------------|
| A | Aviso prévio indenizado | 1,48% | 18,80 |
| B | Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado | 0,06% | 0,76 |
| C | Multa de FGTS do aviso prévio indenizado | 5,00% | 63,50 |
| D | Aviso prévio trabalhado | 1,98% | 25,15 |
| E | Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado | 3,57% | 45,34 |
| F | Multa de FGTS do aviso prévio trabalhado | 4,00% | 50,80 |
| TOTAL | | 16,09% | 204,35 |

OBS: Retificado o item "E" do Submódulo 4.4 - provisão para rescisão publicado no Diário Oficial da União nº 63, Seção I, página 92 em 1º de abril de 2011.

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do profissional Ausente

| 4.5 | Composição do Custo de Reposição do profissional Ausente | % | Valor (R\$) |
|-----------------|--|---------------|---------------|
| A | Férias | 11,11% | 141,10 |
| B | Ausência por doença | 1,98% | 25,15 |
| C | Licença Paternidade | 0,01% | 0,13 |
| D | Ausências legais | 0,27% | 3,43 |
| E | Ausência por acidente de trabalho | 0,33% | 4,19 |
| F | Outros (especificar) | 0,00% | 0,00 |
| Subtotal | | 13,70% | 174,00 |
| G | Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição | 5,12% | 65,02 |
| TOTAL | | 18,82% | 239,02 |

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

| Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas | % | Valor (R\$) |
|--|---|-------------|
|--|---|-------------|



Av. Daniel de La Touche, s/n - Cond. Via La Touche, Sala 212 - Cohajap
CEP: 65072-455 - CNPJ: 21.059.965/0001-20

| | | | |
|--------------|--|---------------|-----------------|
| 4.1 | 13º salário + adicional de férias | 15,20% | 193,04 |
| 4.2 | Encargos previdenciários e FGTS | 37,35% | 474,35 |
| 4.3 | Afastamento maternidade | 0,01% | 0,13 |
| 4.4 | Custo de rescisão | 16,09% | 204,35 |
| 4.5 | Custo de reposição do profissional ausente | 18,82% | 239,02 |
| 4.6 | Outros (especificar) | 0,00% | 0,00 |
| TOTAL | | 87,47% | 1.110,89 |

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

| 5 | Custos Indiretos, Tributos e Lucro | % | Valor (R\$) |
|--------------|--------------------------------------|-------|---------------|
| A | Custos Indiretos | 5,00% | 176,61 |
| B | Tributos | | |
| | B1. Tributos Federais (PIS/COFINS) | 3,65% | 156,66 |
| 4.4 | B2. Tributos Estaduais (especificar) | | |
| 4.5 | B3. Tributos Municipais (ISS) | 5,00% | 214,61 |
| | B4. Outros tributos (especificar) | | |
| C | Lucro | 6,00% | 211,94 |
| TOTAL | | | 759,82 |

ANEXO III - B - Quadro -resumo do Custo por empregado

| | Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) | Valor (R\$) |
|----------------------------------|---|---------------------|
| A | Módulo 1 - Composição da Remuneração | 1.270,00 |
| B | Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários | 351,40 |
| C | Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros) | 800,00 |
| D | Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas | 1.110,89 |
| SUBTOTAL (A + B + C + D) | | 3.532,29 |
| E | Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro | 759,82 |
| VALOR TOTAL POR EMPREGADO | | R\$ 4.292,11 |



Anexo III - C - Quadro Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

| Tipo de Serviço (A) | Valor proposto por empregado (B) | Quantidade de empregado por posto (C) | Valor proposto por posto (D) | Qtde de postos (E) | Valor total de Serviço (F) = (D x E) |
|--------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|--------------------|--------------------------------------|
| I SERV ENTE | R\$ 4.292,11 | 1 | R\$ 4.292,11 | 71 | R\$ 304.739,81 |
| VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I) | | | | | R\$ 304.739,81 |

Anexo III- D - Quadro demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

| Valor Global da Proposta | | Valor (R\$) |
|--------------------------|--------------------------------------|------------------|
| | Descrição | |
| A | Valor proposto por unidade de medida | R\$ 4.292,11 |
| b | Valor dos serviços | R\$ 304.739,81 |
| b | Valor dos serviços | R\$ 1.828.438,86 |

○ Valor mensal e de **R\$ 304.739,81** (trezentos e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos)

○ Valor global: **R\$ 1.828.438,86** (hum milhão, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos)





 r

São Luís(MA), 15 de agosto de 2018.

Lindomar Perelra de Sá
Sócio/Administrador
CPF: 089.056.573-20

Lindomar Perelra de Sá

PRIME PRESTADORA LTDA - ME
Lindomar Pereira de Sá
Sócio/Administrador
CPF: 089.056.573-20 - RG: 10075593-3 SSP/MA

Márcia Andrea Marques de Araújo

Márcia Andrea Marques de Araújo
Administradora
CPF: 745.598.773-00 - CRA -MA: 6640

CNPJ: 21.059.965/0001-20
PRIME PRESTADORA LTDA
Av. Daniel de la Touche S/N,
Cond. Via la Touche Sala 212
Cohajap
CEP: 65.072-455
São Luís - MA

Av. Daniel de La Touche, s/n - Cond. Via La Touche, Sala 212 - Cohajap
CEP: 65072-455 - CNPJ: 21.059.965/0001-20

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 172830-06/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza hospitalar, higienização e conservação, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências da Unidade hospitalar e Postos de Saúde do Município de São Mateus- MA, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos locais determinados na relação de endereços, pelo período de 06 (seis) meses, para atender as necessidades do município de São Mateus - MA.

DATA: 15 de Agosto de 2018.

HORÁRIO: 10:00h

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Prezada Senhora,

A Empresa **PRIME PRESTADORA LTDA - ME**, CNPJ nº 21.059.965/0001-20, sediada em Av. Daniel de La Touche, Condomínio Via La Touche Center, Sala 212, Cep 65.072-455, Cohajap - São Luís - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Lindomar Pereira de Sá, portador da cédula de identidade nº 000010075593-3 e do CPF nº 089.056.573-20, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial n.º 027/2018/CPL/PMP** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Presencial n.º - 27/2018/CPL/PMP** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou participar ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial n.º 027/2018/CPL/PMP** não será, no todo em parte direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Av. Daniel de La Touche, s/n - Cond. Via La Touche, Sala 212 - Cohajap
CEP: 65072-455 • CNPJ: 21.059.965/0001-20

5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial n.º 027/2018/CPL/PMP** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que está plenamente ciente do teor e da expansão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís(MA), 15 de agosto de 2018.

Lindomar Pereira de Sá
Lindomar Pereira de Sá
Sócio/Administrador
CPF: 089.056.573-20
PRIME PRESTADORA LTDA - ME
Lindomar Pereira de Sá
Sócio/Administrador
CPF: 089.056.573-20 - RG: 10075593-3 SSP/MA

Márcia Andrea Marques de Araújo
Márcia Andrea Marques de Araújo
Administradora
CPF: 745.598.773-00 - CRA -MA: 6640

CNPJ: 21.059.965/0001-20
PRIME PRESTADORA LTDA
Av. Daniel de la Touche S/N,
Cond. Via la Touche Sala 212
Cohajap
CEP: 65.072-455
São Luís = MA

(Handwritten signatures and initials)

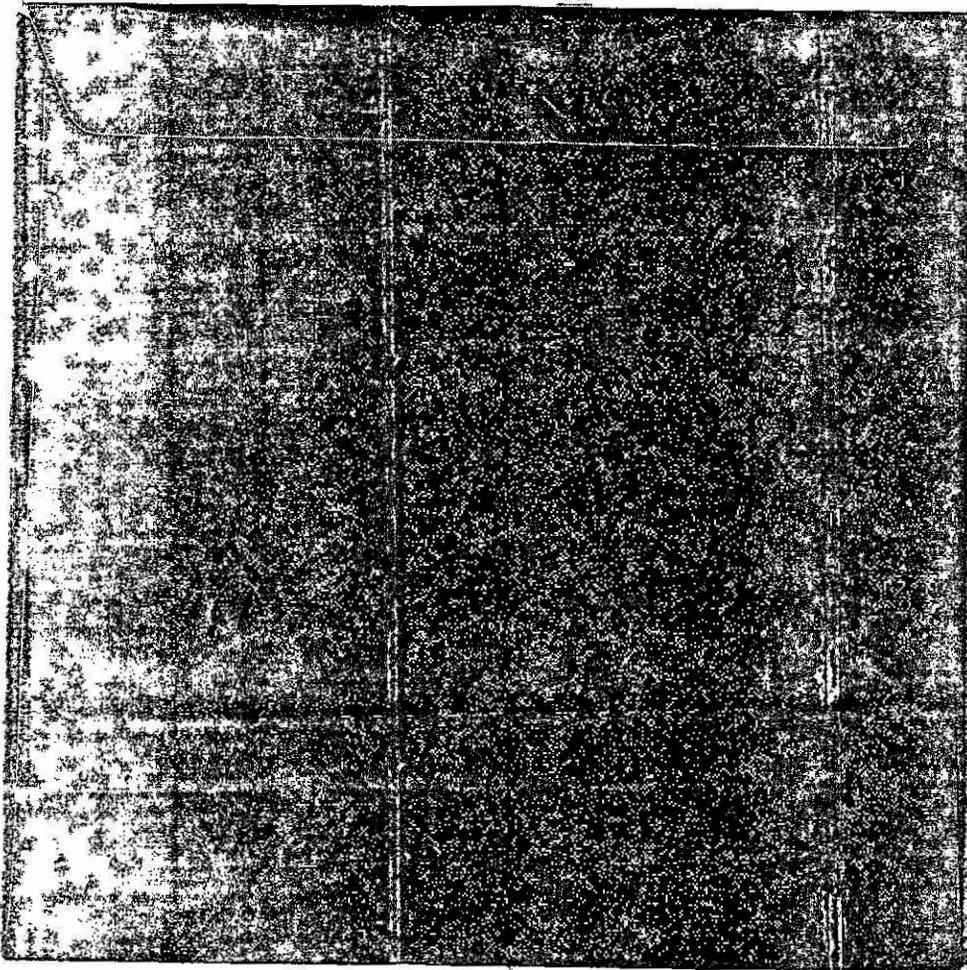
Av. Daniel de La Touche, s/n - Cond. Via La Touche, Sala 212 - Cohajap
CEP: 65072-455 • CNPJ: 21.059.965/0001-20

A



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 172830-06/2018
OBJETO: *Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza hospitalar, higienização e conservação, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências da Unidade hospitalar e Postos de Saúde do Município de São Mateus- MA, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos locais determinados na relação de endereços, pelo período de 06 (seis) meses, para atender as necessidades do município de São Mateus – MA.*
DATA: 15 de Agosto de 2018.
HORÁRIO: 10:00h

CD



São Luís(MA), 15 de agosto de 2018.

CNPJ: 21.059.965/0001-20
PRESTADORA LTDA
Daniel de La Touche S/N,
Via La Touche, Sala 212
Cohajap
CEP: 65072-455

Lindomar Pereira de Sá
Sócio/Administrador
CPF: 089.056.573-20
PRIME PRESTADORA LTDA - ME
Lindomar Pereira de Sá
Sócio/Administrador

MA
CPF: 089.056.573-20 - RG: 10075593-3 SSP/MA
Av. Daniel de La Touche, s/n - Cond. Via La Touche, Sala 212 - Cohajap
CEP: 65072-455 - CNPJ: 21.059.965/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 172830-06/2018

OBJETO: *Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza hospitalar, higienização e conservação, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências da Unidade hospitalar e Postos de Saúde do Município de São Mateus- MA, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos locais determinados na relação de endereços, pelo período de 06 (seis) meses, para atender as necessidades do município de São Mateus – MA.*

DATA: 15 de Agosto de 2018.

HORÁRIO: 10:00h

ANEXO VIII

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Prezada Senhora,

A Empresa **PRIME PRESTADORA LTDA – ME**, CNPJ nº 21.059.965/0001-20, sediada em Av. Daniel de La Touche, Condomínio Via La Touche Center, Sala 212, Cep 65.072-455, Cohajap – São Luis – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Lindomar Pereira de Sá, portador da cédula de identidade nº 000010075593-3 e do CPF nº 089.056.573-20, DECLARA para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada: Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios; Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas; Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos; Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis; Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços de Município de São Mateus - MA

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Município de São Mateus - MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

Av. Daniel de La Touche, s/n - Cond. Via La Touche, Sala 212 - Cohajap
CEP: 65072-455 • CNPJ: 21.059.965/0001-20

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Município de São Mateus - MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o Município de São Mateus - MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

1. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

2. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

3. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís(MA), 15 de agosto de 2018.

Lindomar Perelra de Sá
Sócio/Administrador
CPF: 089.056.573-20
PRIME PRESTADORA LTDA - ME
Lindomar Pereira de Sá
Sócio/Administrador
CPF: 089.056.573-20 - RG: 10075593-3-SSP/MA

CNPJ: 21.059.965/0001-20

PRIME PRESTADORA LTDA

Av. Daniel de la Touche S/N,
Cond. Via la Touche Sala 212
Cohajap
CEP: 65.072-455

São Luís - MA

Av. Daniel de La Touche, s/n - Cond. Via La Touche, Sala 212 - Cohajap
CEP: 65072-455 - CNPJ: 21.059.965/0001-20

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 172830-06/2018

OBJETO: *Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza hospitalar, higienização e conservação, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências da Unidade hospitalar e Postos de Saúde do Município de São Mateus- MA, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos locais determinados na relação de endereços, pelo período de 06 (seis) meses, para atender as necessidades do município de São Mateus - MA.*

DATA: 15 de Agosto de 2018.

HORÁRIO: 10:00h

Quadro 1

| | |
|-----------|---------------------------------------|
| UNIDADE: | UBS AIRTON SENA |
| ENDEREÇO: | BAIRRO: AIRTON SENA - SÃO MATEUS - MA |

| JORNADA | CLASSIFICAÇÃO DA AREA | ÁREA EM M² | DESCRIÇÃO SUCINTA DA ÁREA |
|---------|---|---------------|---------------------------|
| | Area Crítica | 70,98 | |
| | Area Semicrítica | 59,78 | |
| | Area não Crítica Interna em Geral | 63,87 | |
| | Area Externa Tipo 1 - (pisos adjacentes/ contíguos às edificações) | 50,87 | |
| | Area Externa Tipo 2 - (varrição de pátios, passeios, jardins e arruamentos) | 78,9 | |
| | Area Externa Tipo 3 - (coleta de detritos em áreas verdes). | 24,59 | |
| | Esquadria Externa - (face interna/ externa) | 16,5 | |
| | Fachada Envidraçada - (face externa) | 22,45 | |
| | TOTAL GERAL | 387,94 | |

QUADRO RESUMO

| JORNADA | CÓDIGO DO E-FISCO | CLASSIFICAÇÃO DA AREA | ÁREA M² (1) | PREÇO UNITÁRIO MENSAL DE REFERÊNCIA EM M²/RS | PREÇO UNITÁRIO SEMESTRAL DE REFERÊNCIA EM M²/RS (2) | VALOR DO TEM RS (3)-(1) X (2) |
|---|-------------------|-----------------------------------|-------------|--|---|-------------------------------|
| | | Area Crítica | 70,98 | 66,38 | 398,30 | 28.271,22 |
| | | Area Semicrítica | 59,78 | 66,38 | 398,30 | 23.810,28 |
| | | Area não Crítica Interna em Geral | 63,87 | 66,38 | 398,30 | 25.439,34 |
| | | Area Externa Tipo I | 50,87 | 66,38 | 398,30 | 20.261,46 |
| | | Area Externa Tipo II | 78,90 | 66,38 | 398,30 | 31.425,78 |
| | | Area Externa Tipo III | 24,59 | 66,38 | 398,30 | 9.794,16 |
| | | Esquadria | 16,50 | 66,38 | 398,30 | 6.571,92 |
| | | Fachada Envidraçada | 22,45 | 66,38 | 398,30 | 8.941,80 |
| PREÇO GLOBAL PARA 06 (seis) MESES RS | | | | | | 154.515,96 |

O Valor mensal é de **R\$ 25.752,51** (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

O Valor global: **R\$ 154.515,96** (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos)



Quadro 2

| | |
|-----------|---------------------------------------|
| UNIDADE: | UBS ANTONIO SILVA COELHO |
| ENDEREÇO: | BAIRRO: BARRO PRETO - SÃO MATEUS - MA |

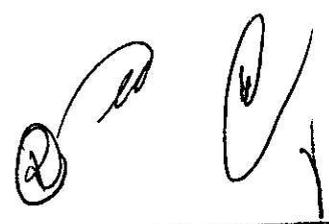
| JORNADA | CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA | ÁREA EM M² | DESCRIÇÃO SUCINTA DA ÁREA |
|---------|---|---------------|---------------------------|
| | Área Crítica | 67,21 | |
| | Área Semicrítica | 45,98 | |
| | Área não Crítica Interna em Geral | 45,34 | |
| | Área Externa Tipo 1 - (pisos adjacentes/ contíguos às edificações) | 42,95 | |
| | Área Externa Tipo 2 - (variação de pátios, passeios, jardins e arruamentos) | 56,37 | |
| | Área Externa Tipo 3 - (coleta de detritos em áreas verdes) | 22,87 | |
| | Esquadria Externa - (face interna/ externa) | 16,89 | |
| | Fachada Envidraçada - (face externa) | 20,84 | |
| | TOTAL GERAL | 318,45 | |

QUADRO RESUMO

| JORNADA | CÓDIGO DO E-FISCO | CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA | ÁREA M² (1) | PREÇO UNITÁRIO MENSAL DE REFERÊNCIA EM M²/R\$ | PREÇO UNITÁRIO SEMESTRAL DE REFERÊNCIA EM M²/R\$ (2) | VALOR DO TEM R\$ (3)-(1) X (2) |
|--|-------------------|-----------------------------------|-------------|---|--|--------------------------------|
| | | Área Crítica | 67,21 | 67,39 | 404,34 | 27.175,95 |
| | | Área Semicrítica | 45,98 | 67,39 | 404,34 | 18.591,73 |
| | | Área não Crítica Interna em Geral | 45,34 | 67,39 | 404,34 | 18.332,95 |
| | | Área Externa Tipo I | 42,95 | 67,39 | 404,34 | 17.366,57 |
| | | Área Externa Tipo II | 56,37 | 67,39 | 404,34 | 22.792,86 |
| | | Área Externa Tipo III | 22,87 | 67,39 | 404,34 | 9.247,34 |
| | | Esquadria | 16,89 | 67,39 | 404,34 | 6.829,37 |
| | | Fachada Envidraçada | 20,84 | 67,39 | 404,34 | 8.426,53 |
| PREÇO GLOBAL PARA 06 (seis) MESES R\$ | | | | | | 128.763,30 |

O Valor mensal é de **R\$ 21.460,55 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos)**

O Valor global: **R\$ 128.763,30 (cento e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos)**

Quadro 3

| | |
|-----------|-------------------------|
| UNIDADE: | UBS AVENIDA PIQUI |
| ENDEREÇO: | PIQUI - SÃO MATEUS - MA |

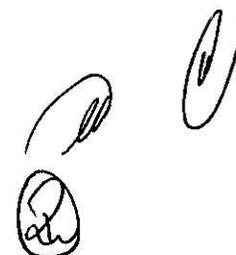
| JORNADA | CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA | ÁREA EM M² | DESCRIÇÃO SUCINTA DA ÁREA |
|---------|---|---------------|---------------------------|
| | Área Crítica | 70,98 | |
| | Área Semicrítica | 59,76 | |
| | Área não Crítica Interna em Geral | 63,87 | |
| | Área Externa Tipo I - (pisos adjacentes/ contíguos às edificações) | 50,87 | |
| | Área Externa Tipo 2 - (varrição de pátios, passeios, jardins e arruamentos) | 78,9 | |
| | Área Externa Tipo 3 - (coleta de detritos em áreas verdes). | 24,59 | |
| | Esquadria Externa - (face interna/ externa) | 16,5 | |
| | Fachada Envidraçada - (face externa) | 22,45 | |
| | TOTAL GERAL | 387,94 | |

QUADRO RESUMO

| JORNADA | CÓDIGO DO E-FISCO | CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA | ÁREA M² (1) | PREÇO UNITÁRIO MENSAL DE REFERÊNCIA EM M²/R\$ | PREÇO UNITÁRIO SEMESTRAL DE REFERÊNCIA EM M²/R\$ (2) | VALOR DO TEM R\$ (3)=(1) X (2) |
|--|-------------------|-----------------------------------|-------------|---|--|--------------------------------|
| | | Área Crítica | 70,98 | 66,38 | 398,30 | 28.271,22 |
| | | Área Semicrítica | 59,78 | 66,38 | 398,30 | 23.810,28 |
| | | Área não Crítica Interna em Geral | 63,87 | 66,38 | 398,30 | 25.439,34 |
| | | Área Externa Tipo I | 50,87 | 66,38 | 398,30 | 20.261,46 |
| | | Área Externa Tipo II | 78,90 | 66,38 | 398,30 | 31.425,78 |
| | | Área Externa Tipo III | 24,59 | 66,38 | 398,30 | 9.794,16 |
| | | Esquadria | 16,50 | 66,38 | 398,30 | 6.571,92 |
| | | Fachada Envidraçada | 22,45 | 66,38 | 398,30 | 8.941,80 |
| PREÇO GLOBAL PARA 06 (seis) MESES R\$ | | | | | | 154.515,96 |

O Valor mensal é de **R\$ 25.752,51** (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

O Valor global: **R\$ 154.515,96** (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos)

Quadro 4

| | |
|-----------|---|
| UNIDADE: | UBS DR. ANTONIO FRANCISCO DA COSTA VAGE |
| ENDEREÇO: | TOCA DA RAPOSA- SÃO MATEUS - MA |

| JORNADA | CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA | ÁREA EM M² | DESCRIÇÃO SUCINTA DA ÁREA |
|---------|---|---------------|---------------------------|
| | Área Crítica | 70,98 | |
| | Área Semicrítica | 59,78 | |
| | Área não Crítica Interna em Geral | 63,87 | |
| | Área Externa Tipo 1 - (pisos adjacentes/ contíguos às edificações) | 50,87 | |
| | Área Externa Tipo 2 - (varrição de pátios, passeios, jardins e arruamentos) | 78,9 | |
| | Área Externa Tipo 3 - (coleta de detritos em áreas verdes). | 24,59 | |
| | Esquadria Externa - (face interna/ externa) | 16,5 | |
| | Fachada Envidraçada - (face externa) | 22,45 | |
| | TOTAL GERAL | 387,94 | |

QUADRO RESUMO

| JORNADA | CÓDIGO DO E-FISCO | CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA | ÁREA M² (1) | PREÇO UNITÁRIO MENSAL DE REFERÊNCIA EM M²/RS | PREÇO UNITÁRIO SEMESTRAL DE REFERÊNCIA EM M²/RS (2) | VALOR DO TEM RS (3)-(1) X (2) |
|---|-------------------|-----------------------------------|-------------|--|---|-------------------------------|
| | | Área Crítica | 70,98 | 66,38 | 398,30 | 28.271,22 |
| | | Área Semicrítica | 59,78 | 66,38 | 398,30 | 23.810,28 |
| | | Área não Crítica Interna em Geral | 63,87 | 66,38 | 398,30 | 25.439,34 |
| | | Área Externa Tipo I | 50,87 | 66,38 | 398,30 | 20.261,46 |
| | | Área Externa Tipo II | 78,90 | 66,38 | 398,30 | 31.425,78 |
| | | Área Externa Tipo III | 24,59 | 66,38 | 398,30 | 9.794,16 |
| | | Esquadria | 16,50 | 66,38 | 398,30 | 6.571,92 |
| | | Fachada Envidraçada | 22,45 | 66,38 | 398,30 | 8.941,80 |
| PREÇO GLOBAL PARA 06 (seis) MESES RS | | | | | | 154.515,96 |

O Valor mensal é de **R\$ 25.752,51** (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

O Valor global: **R\$ 154.515,96** (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos)



Quadro 5

| | |
|-----------|-------------------------------------|
| UNIDADE: | UBS FRANCISCO TORRES DE PAULA FILHO |
| ENDEREÇO: | PIQUI- SÃO MATEUS - MA |

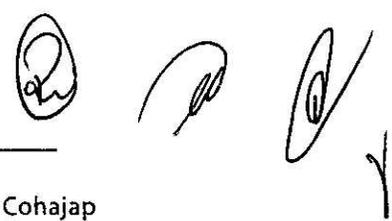
| JORNADA | CLASSIFICAÇÃO DA AREA | ÁREA EM M² | DESCRIÇÃO SUCINTA DA AREA |
|---------|---|---------------|---------------------------|
| | Area Crítica | 70,98 | |
| | Area Semicrítica | 59,78 | |
| | Area não Crítica Interna em Geral | 63,87 | |
| | Area Externa Tipo 1 - (pisos adjacentes/ contíguos às edificações) | 50,87 | |
| | Area Externa Tipo 2 - (varrição de pátios, passeios, jardins e arruamentos) | 78,90 | |
| | Area Externa Tipo 3 - (coleta de detritos em áreas verdes). | 24,59 | |
| | Esquadria Externa - (face interna/ externa) | 16,50 | |
| | Fachada Envidraçada - (face externa) | 20,20 | |
| | TOTAL GERAL | 385,69 | |

QUADRO RESUMO

| JORNADA | CÓDIGO DO E-FISCO | CLASSIFICAÇÃO DA AREA | ÁREA M² (1) | PREÇO UNITÁRIO MENSAL DE REFERÊNCIA EM M²/RS | PREÇO UNITÁRIO SEMESTRAL DE REFERÊNCIA EM M²/RS (2) | VALOR DO TEM R\$ (3)-(1) X (2) |
|---|-------------------|-----------------------------------|-------------|--|---|--------------------------------|
| | | Area Crítica | 70,98 | 66,77 | 400,62 | 28.436,16 |
| | | Area Semicrítica | 59,78 | 66,77 | 400,62 | 23.949,19 |
| | | Area não Crítica Interna em Geral | 63,87 | 66,77 | 400,62 | 25.587,74 |
| | | Area Externa Tipo I | 50,87 | 66,77 | 400,62 | 20.379,65 |
| | | Area Externa Tipo II | 78,90 | 66,77 | 400,62 | 31.609,09 |
| | | Area Externa Tipo III | 24,59 | 66,77 | 400,62 | 9.851,299 |
| | | Esquadria | 16,50 | 66,77 | 400,62 | 6.610,266 |
| | | Fachada Envidraçada | 20,20 | 66,77 | 400,62 | 8.092,568 |
| PREÇO GLOBAL PARA 06 (seis) MESES RS | | | | | | 154.515,96 |

O Valor mensal é de **R\$ 25.752,51** (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

O Valor global: **R\$ 154.515,96** (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos)



Quadro 6

| | |
|-----------|----------------------------------|
| UNIDADE: | UBS JUCAREIRA |
| ENDEREÇO: | POV. JUCAREIRA - SÃO MATEUS - MA |

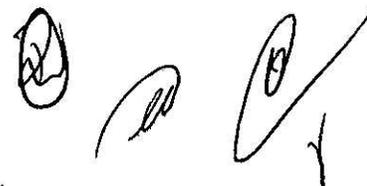
| JORNADA | CLASSIFICAÇÃO DA AREA | ÁREA EM M² | DESCRIÇÃO SUCINTA DA AREA |
|---------|---|---------------|---------------------------|
| | Área Crítica | 70,98 | |
| | Área Semicrítica | 59,78 | |
| | Área não Crítica Interna em Geral | 63,87 | |
| | Área Externa Tipo 1 - (pisos adjacentes/ contíguos às edificações) | 50,87 | |
| | Área Externa Tipo 2 - (varrição de pátios, passeios, jardins e arruamentos) | 78,90 | |
| | Área Externa Tipo 3 - (coleta de detritos em áreas verdes). | 24,59 | |
| | Esquadria Externa - (face interna/ externa) | 16,50 | |
| | Fachada Envidraçada - (face externa) | 20,20 | |
| | TOTAL GERAL | 385,69 | |

QUADRO RESUMO

| JORNADA | CÓDIGO DO E-FISCO | CLASSIFICAÇÃO DA AREA | ÁREA M² (1) | PREÇO UNITARIO MENSAL DE REFERÊNCIA EM M²/R\$ | PREÇO UNITARIO SEMESTRAL DE REFERÊNCIA EM M²/R\$ (2) | VALOR DO TEM R\$ (3)=(1) X (2) |
|--|-------------------|-----------------------------------|-------------|---|--|--------------------------------|
| | | Área Crítica | 70,98 | 66,77 | 400,62 | 28.436,16 |
| | | Área Semicrítica | 59,78 | 66,77 | 400,62 | 23.949,19 |
| | | Área não Crítica Interna em Geral | 63,87 | 66,77 | 400,62 | 25.587,74 |
| | | Área Externa Tipo I | 50,87 | 66,77 | 400,62 | 20.379,65 |
| | | Área Externa Tipo II | 78,90 | 66,77 | 400,62 | 31.609,09 |
| | | Área Externa Tipo III | 24,59 | 66,77 | 400,62 | 9.851,299 |
| | | Esquadria | 16,50 | 66,77 | 400,62 | 6.610,266 |
| | | Fachada Envidraçada | 20,20 | 66,77 | 400,62 | 8.092,568 |
| PREÇO GLOBAL PARA 06 (seis) MESES R\$ | | | | | | 154.515,96 |

O Valor mensal é de R\$ 25.752,51 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

O Valor global: R\$ 154.515,96 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos)

Quadro 7

| | |
|-----------|-------------------------------|
| UNIDADE: | UBS LAGOINHA |
| ENDEREÇO: | POV. LAGOINHA SÃO MATEUS - MA |

| JORNADA | CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA | ÁREA EM M² | DESCRIÇÃO SUCINTA DA ÁREA |
|---------|---|---------------|---------------------------|
| | Área Crítica | 65,98 | |
| | Área Semicrítica | 45,78 | |
| | Área não Crítica Interna em Geral | 63,87 | |
| | Área Externa Tipo 1 - (pisos adjacentes/ contíguos às edificações) | 33,87 | |
| | Área Externa Tipo 2 - (varrição de pátios, passeios, jardins e arruamentos) | 78,9 | |
| | Área Externa Tipo 3 - (coleta de detritos em áreas verdes). | 20,59 | |
| | Esquadria Externa - (face interna/ externa) | 17,58 | |
| | Fachada Envidraçada - (face externa) | 22,2 | |
| | TOTAL GERAL | 348,77 | |

QUADRO RESUMO

| JORNADA | CÓDIGO DO E-FISCO | CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA | ÁREA M² (1) | PREÇO UNITÁRIO MENSAL DE REFERÊNCIA EM M²/R\$ | PREÇO UNITÁRIO SEMESTRAL DE REFERÊNCIA EM M²/R\$ (2) | VALOR DO TEM R\$ (3)-(1) X (2) |
|--|-------------------|-----------------------------------|-------------|---|--|--------------------------------|
| | | Área Crítica | 65,98 | 73,84 | 443,03 | 29.231,19 |
| | | Área Semicrítica | 45,78 | 73,84 | 443,03 | 20.281,96 |
| | | Área não Crítica Interna em Geral | 63,87 | 73,84 | 443,03 | 28.296,4 |
| | | Área Externa Tipo I | 33,87 | 73,84 | 443,03 | 15.005,46 |
| | | Área Externa Tipo II | 78,9 | 73,84 | 443,03 | 34.955,15 |
| | | Área Externa Tipo III | 20,59 | 73,84 | 443,03 | 9.122,011 |
| | | Esquadria | 17,58 | 73,84 | 443,03 | 7.788,487 |
| | | Fachada Envidraçada | 22,2 | 73,84 | 443,03 | 9.835,291 |
| PREÇO GLOBAL PARA 06 (seis) MESES R\$ | | | | | | 154.515,96 |

O Valor mensal é de R\$ 25.752,51 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

--O Valor global: R\$ 154.515,96 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos)



Quadro 8

| | |
|-----------|--------------------------|
| UNIDADE: | UBS SÃO MARCOS |
| ENDEREÇO: | CENTRO - SÃO MATEUS - MA |

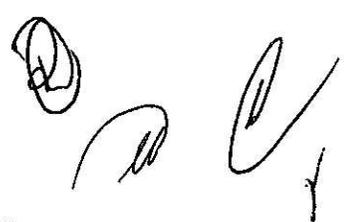
| JORNADA | CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA | ÁREA EM M² | DESCRIÇÃO SUCINTA DA ÁREA |
|---------|---|---------------|---------------------------|
| | Área Crítica | 70,98 | |
| | Área Semicrítica | 59,78 | |
| | Área não Crítica Interna em Geral | 63,87 | |
| | Área Externa Tipo 1 - (pisos adjacentes/ contíguos às edificações) | 50,87 | |
| | Área Externa Tipo 2 - (varrição de pátios, passeios, jardins e arruamentos) | 78,90 | |
| | Área Externa Tipo 3 - (coleta de detritos em áreas verdes). | 24,59 | |
| | Esquadria Externa - (face interna/ externa) | 16,50 | |
| | Fachada Envidraçada - (face externa) | 20,20 | |
| | TOTAL GERAL | 385,69 | |

QUADRO RESUMO

| JORNADA | CÓDIGO DO E-FISCO | CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA | ÁREA M² (1) | PREÇO UNITÁRIO MENSAL DE REFERÊNCIA EM M²/R\$ | PREÇO UNITÁRIO SEMESTRAL DE REFERÊNCIA EM M²/R\$ (2) | VALOR DO TEM R\$ (3)-(1) X (2) |
|--|-------------------|-----------------------------------|-------------|---|--|--------------------------------|
| | | Área Crítica | 70,98 | 66,77 | 400,62 | 28.436,16 |
| | | Área Semicrítica | 59,78 | 66,77 | 400,62 | 23.949,19 |
| | | Área não Crítica Interna em Geral | 63,87 | 66,77 | 400,62 | 25.587,74 |
| | | Área Externa Tipo I | 50,87 | 66,77 | 400,62 | 20.379,65 |
| | | Área Externa Tipo II | 78,90 | 66,77 | 400,62 | 31.609,09 |
| | | Área Externa Tipo III | 24,59 | 66,77 | 400,62 | 9.851,299 |
| | | Esquadria | 16,50 | 66,77 | 400,62 | 6.610,266 |
| | | Fachada Envidraçada | 20,20 | 66,77 | 400,62 | 8.092,568 |
| PREÇO GLOBAL PARA 06 (seis) MESES R\$ | | | | | | 154.515,96 |

O Valor mensal é de **R\$ 25.752,51** (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

O Valor global: **R\$ 154.515,96** (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos)

Quadro 2

| | |
|-----------|--------------------------|
| UNIDADE: | UBS SARAGUA |
| ENDEREÇO: | CENTRO - SÃO MATEUS - MA |

| JORNADA | CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA | ÁREA EM M² | DESCRIÇÃO SUCINTA DA ÁREA |
|---------|---|---------------|---------------------------|
| | Área Crítica | 70,98 | |
| | Área Semicrítica | 59,78 | |
| | Área não Crítica Interna em Geral | 63,87 | |
| | Área Externa Tipo 1 - (pisos adjacentes/ contíguos às edificações) | 50,87 | |
| | Área Externa Tipo 2 - (varrição de pátios, passeios, jardins e arruamentos) | 78,90 | |
| | Área Externa Tipo 3 - (coleta de detritos em áreas verdes) | 24,59 | |
| | Esquadria Externa - (face interna/ externa) | 16,50 | |
| | Fachada Envidraçada - (face externa) | 20,20 | |
| | TOTAL GERAL | 385,69 | |

QUADRO RESUMO

| JORNADA | CÓDIGO DO E-FISCO | CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA | ÁREA M² (1) | PREÇO UNITÁRIO MENSAL DE REFERÊNCIA EM M²/RS | PREÇO UNITÁRIO SEMESTRAL DE REFERÊNCIA EM M²/RS (2) | VALOR DO TEM RS (3)-(1) X (2) |
|---|-------------------|-----------------------------------|-------------|--|---|-------------------------------|
| | | Área Crítica | 70,98 | 66,77 | 400,62 | 28.436,16 |
| | | Área Semicrítica | 59,78 | 66,77 | 400,62 | 23.949,19 |
| | | Área não Crítica Interna em Geral | 63,87 | 66,77 | 400,62 | 25.587,74 |
| | | Área Externa Tipo I | 50,87 | 66,77 | 400,62 | 20.379,65 |
| | | Área Externa Tipo II | 78,90 | 66,77 | 400,62 | 31.609,09 |
| | | Área Externa Tipo III | 24,59 | 66,77 | 400,62 | 9.851,299 |
| | | Esquadria | 16,50 | 66,77 | 400,62 | 6.610,266 |
| | | Fachada Envidraçada | 20,20 | 66,77 | 400,62 | 8.092,568 |
| PREÇO GLOBAL PARA 06 (seis) MESES RS | | | | | | 154.515,96 |

O Valor mensal é de **R\$ 25.752,51** (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

O Valor global: **R\$ 154.515,96** (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos)



Quadro 10

| | |
|-----------|-------------------------------|
| UNIDADE: | HOSPITAL MUNICIPAL SÃO MATEUS |
| ENDEREÇO: | CENTRO - SÃO MATEUS - MA |

| JORNADA | CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA | ÁREA EM M² | DESCRIÇÃO SUCINTA DA ÁREA |
|---------|---|-----------------|---------------------------|
| | Área Crítica | 388,79 | |
| | Área Semicrítica | 277,45 | |
| | Área não Crítica Interna em Geral | 143,67 | |
| | Área Externa Tipo 1 - (pisos adjacentes/ contíguos às edificações) | 88,09 | |
| | Área Externa Tipo 2 - (varrição de pátios, passeios, jardins e arruamentos) | 67,98 | |
| | Área Externa Tipo 3 - (coleta de detritos em áreas verdes). | 65,93 | |
| | Esquadria Externa - (face interna/ externa) | 56,92 | |
| | Fachada Envidraçada - (face externa) | 61,94 | |
| | TOTAL GERAL | 1.150,77 | |

QUADRO RESUMO

| JORNADA | CÓDIGO DO E-FISCO | CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA | ÁREA M² (1) | PREÇO UNITÁRIO MENSAL DE REFERÊNCIA EM M²/R\$ | PREÇO UNITÁRIO SEMESTRAL DE REFERÊNCIA EM M²/R\$ (2) | VALOR DO TEM R\$ (3)=(1) X (2) |
|--|-------------------|-----------------------------------|-------------|---|--|--------------------------------|
| | | Área Crítica | 388,79 | 67,14 | 402,82 | 156.610,60 |
| | | Área Semicrítica | 277,45 | 67,14 | 402,82 | 111.761,10 |
| | | Área não Crítica Interna em Geral | 143,67 | 67,14 | 402,82 | 57.872,49 |
| | | Área Externa Tipo I | 88,09 | 67,14 | 402,82 | 35.484,01 |
| | | Área Externa Tipo II | 67,98 | 67,14 | 402,82 | 27.383,39 |
| | | Área Externa Tipo III | 65,93 | 67,14 | 402,82 | 26.557,62 |
| | | Esquadria | 56,92 | 67,14 | 402,82 | 22.928,25 |
| | | Fachada Envidraçada | 61,94 | 67,14 | 402,82 | 24.950,39 |
| PREÇO GLOBAL PARA 06 (seis) MESES R\$ | | | | | | 463.547,88 |

O Valor mensal é de **R\$ 77.257,98 (setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)**

O Valor global: **R\$ 463.547,88 (quatrocentos e sessenta e três mil, quinhento e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**

